

matrícula

105.939

ficha

01

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **23 de março de 2004**

IMÓVEL:- Um terreno sem denominação especial, situado na Estrada Municipal, parte da Gleba 170, parte do Sítio Santa Rita, em zona rural do distrito e município de Embu-Guaçu, Comarca de Itapeçerica da Serra, com a área de 20.012,00ms.2. ou seja 2,0012ha, dentro das seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com a Estrada Municipal, na extensão de 60,00ms., ao Sul com parte da gleba 223 de João Domingues de Oliveira, na extensão de 73,00ms., a Leste com área remanescente de propriedade de José Raimundo Pereira dos Santos na extensão de 400,00ms., e a Oeste com área remanescente de propriedade de José Raimundo Pereira dos Santos na extensão de 302,00ms.; o imóvel está localizado na confluência da Estrada Municipal com a Rua 02, lado esquerdo da Rua 02.- **CADASTRO:** I- Código do Imóvel n.º 6381022581568 – área total 65,0 ha. – Fração Mínima de Parcelamento 2,0 ha. – II- Nome do Detentor: José Raimundo Pereira dos Santos. – III- Nacionalidade do Detentor: brasileira. – IV- Denominação do Imóvel: Sítio Santa Rita – Gleba 170

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, empresário, RG.3.899.757-sp e CIC.303.084.378-53, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei n.º 6.515/77, com AIDA DE DEUS VENÂNCIO DOS SANTOS, do lar, RG.4.628.237-sp, ambos brasileiros, domiciliados na Rua Auréliano Coutinho, 88, apto.131, São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro n.º 05/615 deste Registro de Imóveis, feito em 13 de fevereiro de 1990.


=DIOMAR DA CRUZ SANTANA=
ESCREVENTE

R.01/105.939 em 28 de junho de 2004 – VENDA E COMPRA

**Pela escritura de 25 de junho de 2004 do Tabelião de Notas de Embu-
(VIDE VERSO)**

Guaçu, livro n.º 093, páginas 153/155, JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher AIDA DE DEUS VENÂNCIO DOS SANTOS, CPF n.º 633.111.358-49, venderam o imóvel retro matriculado para JUAN SEGUNDO ADRIAN HURTADO VARELA, casado sob o regime da comunhão de bens, em 11 de fevereiro de 1972, em Talcahuano, Chile, sob as Leis vigentes naquele País, com IVONNE DEL CARMEN PARRA BELLO, ele chileno, do comércio, RNE W659871-G e CIC 033.590.718-08, ela chilena, do lar, RG n.º 659865-B e CPF n.º 072.128.218-02, domiciliados na Rua Júlio Prestes de Albuquerque, n.º 350, Jardim Embu Mirim, Itapeverica da Serra; RAIMUNDO DANTE OLIVARES FERNANDEZ, chileno, divorciado consensualmente, engenheiro mecânico, RNE n.º W524422-L e CIC n.º 976.120.578-91, domiciliado na Rua Júlio Prestes de Albuquerque, n.º 350, Jardim Embu Mirim, Itapeverica da Serra; ALBERTO CORVALAN PALOMERA, casado sob o regime da comunhão de bens, em 25 de março de 1968, em Quilpue, Chile, sob as Leis vigentes naquele País, com JUANA ANTONIA RITA DEL CARMEM PACHECO VEGA, ele chileno, engenheiro mecânico, RNE N.º W656907-0 e CIC n.º 007.064.628-74, ela chilena, do lar, RNE W-656.903-7 e CPF n.º 214.764.618-05, domiciliados na Rua Senhor Bom Jesus dos Passos, n.º 111, Bairro Ferreira, São Paulo, pelo valor de R\$.20.000,00.- Eu, *Chileno* registrei. Emolumentos R\$.293,82 - Guia n.º 119/2004 - Protocolo n.º 200.301.-

AV.02/105.939 em 03 de Agosto de 2021 - PENHORA -

Conforme Certidão de Penhora expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, Foro e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo em 23 de Julho de 2021, apresentada pelo protocolo online PH000376979, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 0264500-93.1993.5.15.0002), movida por UBIRAJARA ANTONIO CYPRIANO, CPF/ME n.º 024.398.378-65, em face de INSTAMETAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 54.817.770/0001-50; ACEF - COM IMP E EXP DE CONEXÕES E VALVULAS LTDA, CNPJ/MF n.º 68.241.439/0001-40; CAMPECAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS

Continua na ficha n.º 2

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

matrícula

105.939

ficha

2**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 03 de Agosto de 2021

LTDA, CNPJ/MF nº.96.383.625/0001-59; PESIA FARBER LICHAND, CPF/MF nº.216.825.008-10; e, ALBERTO COVALAN PALOMERA, CPF/MF nº.007.064.628-74, objetivando a cobrança da importância de R\$.119.627,80; foi PENHORADO o percentual de 100% do proprietário Alberto Corvalan Palomera no imóvel retro matriculado (equivalente 16,66666%), adquirida por força do registro nº.01/105.939 desta matrícula, tendo sido o mesmo nomeado como depositário, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, Keven da Silva Rocha, Escrevente, averbei. Guia nº.147/2021 - Protocolo nº.300.675 em 26 de Julho de 2021 - Selo Digital: 1207413310A0000015618321Q -

AV.03/105.939 em 02 de Setembro de 2021 -
Conforme despacho/ofício expedido pelo 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Estado de São Paulo em 16 de agosto de 2021, extraído dos autos da Ação Trabalhista, (ATOrd 0264500-93.1993.5.15.0002), em que são partes UBIRAJARA ANTONIO CYPRIANO (autor), em face de INSTAMETAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (réu), já qualificados e outros (6), fica retificada a averbação nº 02/105.939 retro, de modo a constar que a penhora do imóvel foi sobre a TOTALIDADE (100%) do imóvel retro matriculado e não como constou. - Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 169/2021 - Protocolo nº 301.177 - em 24 de Agosto de 2021 - Selo Digital: Selo Digital: 1207413310A0000015759721K -